

**RESPOSTA RÁPIDA 94/2013**

**Assunto:** Valpakine e fraldas descartáveis

SOLICITANTE	Juíz de Direito JOSE CARLOS DE MATOS Comarca de João Monlevade -MG
NÚMERO DO PROCESSO	0362.13.4117-5
DATA	04/06/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Em caráter de URGÊNCIA, solicito informações acerca do fornecimento do medicamento VALPAKENE 900MG e de FRALDAS DESCARTÁVEIS (para criança de 6 anos, diagnosticada com atraso neuropsicomotor grave e irreversível), notadamente, as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Dentro da divisão estabelecida pelo SUS, qual é o ente público responsável diretamente pelo fornecimento dos medicamentos?</li><li>2) Os medicamentos são autorizados pela ANVISA?</li><li>3) No caso dos medicamentos não serem fornecidos, há medicamentos similares que são fornecidos pelo SUS?</li></ol>

RESPOSTA	<p>ção estabelecida pelo SUS, qual é o ente público responsável diretamente pelo fornecimento do medicamento?</p> <p>O ácido valpróico, princípio ativo do Valpakene® é fornecido pela Assistência farmacêutica do SUS para tratamento de epilepsia, sendo responsabilidade do município a sua dispensação.</p> <p><b>“Esse Componente é regulamentado pela Portaria GM/MS nº4.217 de 28 de dezembro de 2010. Segundo tal norma, editada em consenso por todos os entes políticos da federação, cabe à União, aos Estados e aos Municípios o financiamento conjunto dos medicamentos fornecidos pelo referido componente, cabendo exclusivamente ao Município a aquisição e dispensação destes medicamentos.”</b></p> <p><b>Pergunta 2-</b> O medicamento é autorizado pela ANVISA? Sim. O Valpakine® tem registro na ANVISA.</p> <p><b>Pergunta 3 -</b> No caso dos medicamentos não serem fornecidos, há medicamentos similares que são fornecidos pelo SUS?</p> <p>O Protocolo de Epilepsia do Ministério da Saúde contempla a utilização do ácido valpróico no tratamento da epilepsia, e o mesmo é fornecido pelo SUS. Os estudos que compararam os efeitos do medicamento de referência Valpakine® com o genérico Ácido valpróico não demonstraram diferença entre eles.</p> <p>Não há política de dispensação de fraldas descartáveis pelo Sistema Único de Saúde. As fraldas descartáveis da Farmácia Popular são subsidiadas apenas para pacientes acima de 60 anos através.</p>
----------	---

--	--